SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A

SELEÇÃO COME	scc								
Abertura	Modificação - Cód. Fornecedor:		SAL						
L			NOVADIS						
ATENÇÃO: Todos os campos (1 a 6) são de preenchimento obrigatório pelo fornecedor. Quando não aplicável <u>assinale com X</u> na coluna respetiva. O não envio da documentação assinalada com asterisco (*) interdita, exclui e/ou suspende o registo como fornecedor do Grupo SCC.									
1. Dados Gerais do Fornecedor									
Empreiteiro/Prestador de Serviço	Fornecedor de Bens		necedor ser simultaneamente fabricante do fornecer, assinalar também este campo)						
Artigos Tipo e Descrição: Artigos Indique qual:	Produtos Indique qual:	Equipamento Indique qual:	Serviços Indique qual:						
Razão Social:		Data de F	Preenchimento:						
Denominação Social:	Capital S	Social:	Nº Colaboradores:						
Nº Duns:	Nº Contribui	nte:							
Manada									
0(1) 0									
- Código Postal:	Localidade:	D-(-)							
- Concelho:	Distrito:	País: _							
Receção Encomendas – E-mail:	_ Tel. 2:	Fax 1: www.							
Morada para envio de correspondência:									
- Código Postal:	Localidade:								
2. Condições de Pagamento									
Crédito: 60 Dias	90 dias	Outras:							
Consignação: Sim Recebedor diferer	nte Pagamento-Factoring:	Agência banc	ária (localidade):						
Meio de pagamento: Cheque Transferência Bancária									
Receção ordens pagamento – E-mail:									
3. Cópias dos Documentos									
Envie <u>cópias</u> dos seguintes documentos	:								
3.1 - * Cartão de contribuinte ou certidão permanente (Se no seu país não existe cartão de contribuinte, envie-nos uma declaração oficial que demonstre que é contribuinte)									
3.2 - * IBAN e código Swift (Comprovativo bancário com o nome do titular da conta)									
3.3 - * "Heineken Supplier Code" assinado e carimbado (disponível no site www.centralcervejasbebidas.pt)									
3.4 - * Documento "Elementos Necessários nas Facturas a Emitir" (Ref ^a CB/008/16) devidamente assinado – Em anexo									
3.5 - * Declaração de não dívida à Segurança Social (não aplicável a fornecedores estrangeiros)									
3.6 - * Declaração de não dívida à Autoridade Tributária (não aplicável a fornecedores estrangeiros)									
3.7. * RFI - Pedido de Dispensa total ou parcial de retenção na fonte do imposto português – Totalmente Preenchido (aplicável só a fornecedores estrangeiros Prestadores de Servicos) - (disponível no site www.centralcervejasbebidas.pt)									

Ref[®] 525 – 06/2016 V₁ BA Pág. 1/3

SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A.

	scc	scc					
SELEÇÃO COMERCIAL DE FORNECEDORES	SAL	SAL					
Abertura Modificação - Cód. Fornecedor:							
	NOV	בוטא					
4 - SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR, AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.	Sim	Não	Não aplicável				
4.1 – Tem Sistemas de Gestão certificados? Se sim, envie cópias:							
Qualidade – ISO 9001							
Segurança Alimentar - ISO 22000 Ambiente – ISO 14001							
Higiene e Segurança - OSHAS18001. Outro Qual: Qual:							
 4.2 - Tem implementadas Políticas? Se sim, envie cópias: Qualidade □ • Segurança Alimentar □ • Ambiente □ • Saúde e Segurança □ 							
4.3 - Faz tratamento de ocorrências /reclamações relativas aos artigos/serviços?							
4.4 - Desencadeia ações corretivas/preventivas decorrentes do tratamento das ocorrências /reclamações registadas?							
4.5 - Tem capacidade de assistir tecnicamente o cliente na resolução de problemas?							
Se não, tem vias alternativas designadas para o efeito? Quais?							
4.6 - Verifica a implementação das soluções acompanhando o cliente?							
4.7 - No caso de Fornecedor de produtos químicos, tem fichas técnicas e fichas de dados de segurança dos produtos químicos que utiliza devidamente atualizadas (Reg. REACH)?							
4.8 – Tem procedimento de rastreabilidade e plano de recolha de modo a possibilitar a retirada do mercado de produtos/matérias-primas/materiais defeituosos de forma orientada, rápida e precisa.							
 5. SE É "EMPREITEIRO E/OU PRESTADOR DE SERVIÇO" PARA TRABALHOS RELACIONADOS COM: INFRAESTRUTURAS (CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO/ALTERAÇÃO), EQUIPAMENTOS (MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ ALTERAÇÃO), OU ATIVIDADES COM INTERFERÊNCIA NAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS DO GRUPO SCC ENVIE ADICIONALMENTE CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE 5.1 A 5.12 E RESPONDA ÀS QUESTÕES DE 5.13 A 5.19. 							
5.1 - * Licenciamento de Atividade (alvará ou Título de Registo)							
5.2 - * Seguro de Responsabilidade Civil (âmbito, envolventes e valor)							
5.3 - * Recibo de Seguro de Responsabilidade Civil. Validade de/ a/							
5.4 - * Recibo de Seguro de Acidentes Trabalho. Validade de/ a/ a/	_						
5.5 *Compromisso formal que todos os colaboradores utilizam fardamento e coletes reflectores devidamente identificados com o nome da Empresa;							
5.6 - Comprovativos das últimas ações de formação realizadas, nomeadamente formação ambiental e com temas e datas (ex: atuação em caso de derrame, separação resíduos, uso de EPI's, etc.);	saúde e	seguran	ça / outras,				
5.7 - Modelo do impresso utilizado na vossa empresa para a investigação e comunicação de acidentes de segurança e ambiente e/ou ocorrências perigosas ou de doenças profissionais.							
5.8 - Resultados de avaliação da exposição a agentes causadores de doenças profissionais (ruído, químicos, poeiras etc.)							
5.9 - Documentos que evidenciem o modo como selecionam e avaliam as empresas que subcontratam;							
5.10 - Indicadores nas vertentes Ambiente, Saúde e Segurança (ex: estatísticas da sinistralidade do último ano: nº de acidentes de ambiente e segurança, dias perdidos, índices (frequência, incidência); e gravidade);							
5.11 - Planos de inspeção, de manutenção preventiva ou outros realizados aos equipamentos e/ou veículos.							
5.12 – Comprovativo de submissão do último registo das quantidades de resíduos gerados (SIRAPA aplicável enviar justificação;) quand	o aplicáv	el. Se não				

Ref^a 525 – 06/2016 V₁ BA Pág. 2/3

SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A

SE	SCC SAL								
Abertura Modificação - Cód. Fornecedor:						NOVADIS			
						NOVADI3			
5.13 - De acordo com a legislação nacional aplicável, qual a modalidade adotada na "Organização dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho" ? (aplicavel a empresas registadas em Portugal).									
5.14 - Nos últimos 5 anos foram objeto de multas, processos-crime ou outros pelo incumprimento de requisitos legais? Se sim, indique as medidas corretivas implementadas para prevenir a recorrência.									
5.15 - Tem medidas ativas para monitorizar um desempenho seguro e ambientalmente correto (ex: procedimentos, autorizações de trabalho)? Se sim, quais?									
5.16 - De que modo é garantido que os equipamentos e/ou os veículos a utilizar pela vossa empresa nas nossas instalações são seguros e que a sua utilização se mantém segura durante a realização da obra/serviço?									
5.17 - Quais são os resíduos que habitualmente produz no âmbito da sua atividade/obra e indique os respetivos destinos habituais?									
5.18 - Refira outras práticas utilizadas pela vossa organização e que considerem relevantes em termos de Qualidade, Segurança Alimentar, Ambiente Saúde e Segurança.									
5.19 - Que métodos usam para identificar, avaliar, controlar e eliminar/reduzir os perigos?									
6 - Contactos									
Função		Nome	Tel.	Telemóvel	Fax	E-mail			
Adm./Gerente									
Resp. Produção									
Resp. Qualidade									
Resp. Logística									
Resp. Comercial									
Resp. Financeiro									
Resp. Saúde									
Resp. Segurança									
Resp. Ambiente									
Técnico/Responsável pela Segurança e Saúde do Trabalho (Aplicável a E/PS): Nome: Qualificação:									
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO									
Nome:		Função:	Telefone	Telemóvel.	E-mail				

Ref⁸ 525 – 06/2016 V₁ BA Pág. 3/3